

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.684.234/0001-19**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o **exercício ou semestre** findo em **30 de Junho de 2021**, e os esclarecimentos requeridos por força da Carta Circular 3.981, de 25 de outubro de 2019 do Banco Central do Brasil.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Informamos que as demonstrações contábeis acima mencionadas foram publicadas no dia **29 de outubro de 2021** no sítio eletrônico: <https://www.planner.com.br/compliance/>.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

Marcus Eduardo De Rosa
Diretor de Contabilidade

REINALDO DANTAS
Contador CRC-1SP110330/O-6

PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da **Planner Sociedade de Crédito ao Microempendedor S.A.**, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2019.

O **lucro** do semestre findo em 30 de junho de 2021 foi de **R\$ 24 mil**.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 2.554/98, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, **a Sociedade de Crédito** mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2021, os limites operacionais **da Sociedade de Crédito**, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA

(Tentativo e preliminar. Somente para discussão.)



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Senhores - Diretores e Acionistas da
PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.
São Paulo SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.** (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.** em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil- BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações contábeis comparativas da Planner Sociedade de Credito ao Microempreendedor S.A. para o semestre findo em 30 de junho de 2020 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, em 11 de novembro de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis e com parágrafo de ênfase sobre transações sobre partes relacionadas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais de deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP13744/O-1

ALCINDO TAKACHI ITIKAWA
CONTADOR CRC 1SP088652/O-9

PLANNER SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

CNPJ(MF) 05.684.234/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

Valores em R\$ 1.000

A T I V O	NE	30/06/21	31/12/20
CIRCULANTE		<u>1.475</u>	<u>1.540</u>
DISPONIBILIDADES	4	51	101
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		<u>1.409</u>	<u>1.418</u>
Títulos e valores mobiliários	5	1.409	1.418
OUTROS ATIVOS		<u>15</u>	<u>21</u>
Outros créditos - Diversos		15	21
TOTAL DO ATIVO		1.475	1.540

PLANNER SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

CNPJ(MF) 05.684.234/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

Valores em R\$ 1.000

PASSIVO	NE	30/06/21	31/12/20
CIRCULANTE		82	171
OUTROS PASSIVOS		82	171
Fiscais e previdenciárias		63	113
Diversas		19	58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.393	1.369
Capital:	6.1	1.100	1.100
De Domiciliados no país		1.100	1.100
Reservas de lucros	6.2	269	269
(Prejuízos acumulados)		24	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.475	1.540

A DIRETORIA**REINALDO DANTAS**

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PLANNER SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

CNPJ(MF) 05.684.234/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM**Semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020**

Valores em R\$ 1.000

	NE	30/06/21	30/06/20
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(61)	97
Operações de crédito		-	-
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		(61)	97
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(61)	97
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		132	324
Receitas de prestação de serviços	7	435	1.196
Outras despesas administrativas	8	(299)	(748)
Despesas tributárias	9	(44)	(124)
Outras receitas operacionais		40	-
RESULTADO OPERACIONAL		71	421
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		71	421
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	(47)	(154)
Provisão para imposto de renda		(25)	(92)
Provisão para contribuição Social		(22)	(62)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		24	267

Nº de ações	1.100.000	1.100.000
Lucro/(Prejuízo) por ação.....R\$	0,02	0,24

A DIRETORIA**REINALDO DANTAS**

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PLANNER SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

CNPJ(MF) 05.684.234/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020

Valores em R\$ 1.000

	30/06/21	30/06/20
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	24	267
RESULTADO ABRANGENTE	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	24	267

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PLANNER SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

CNPJ(MF) 05.684.234/0001-19

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020**

Valores em R\$ 1.000

Semestre de 01/01/21 a 30/06/21

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/21	1.100	30	239	-	1.369
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre				24	24
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/21	1.100	30	239	24	1.393
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	-	24	24

Semestre de 01/01/20 a 30/06/20

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/20	1.100	14	41	-	1.155
Reversão de reservas			(41)	41	-
Dividendos intermediários				(106)	(106)
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre				267	267
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/20	1.100	14	-	202	1.316
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	(41)	202	161

A DIRETORIA**REINALDO DANTAS**

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PLANNER SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

CNPJ(MF) 05.684.234/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020

Valores em R\$ 1.000

1º-SEM-21**1º-SEM-20****Fluxos de caixa das atividades operacionais****Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício** **24** **267**Provisão de impostos no resultado **47** **154**
71 **421****Varição de Ativos e Obrigações**(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos **9** **(337)**(Aumento) redução de outros ativos **6** **40**Aumento (redução) em outros passivos **(23)** **54**Imposto de renda e contribuição social pagos **(113)** **(71)****Caixa líquido proveniente das atividades operacionais** **(50)** **107****Fluxos de caixa das atividades de financiamento**Dividendos/Lucros pagos - **(106)****Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento** - **(106)****Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** **(50)** **1**Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício **101** **1**Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício **51** **2****A DIRETORIA****REINALDO DANTAS**

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

1. Contexto operacional

A Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A. (“Sociedade”), sociedade anônima de capital fechado, constituída em 31 de outubro de 2002, sendo autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 21 de março de 2003, localizada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz, B31, na cidade e estado de São Paulo, tem por objetivo conceder financiamentos e prestar garantias a pessoas físicas, a fim de viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial e industrial, de pequeno porte, e a pessoas jurídicas classificadas como microempresas na forma da legislação e regulamentação em vigor.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Foram adotados para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) recepcionados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitam com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN) e estão substanciados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, foi considerada a Resolução BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020 onde foi acrescentada nas demonstrações contábeis da Instituição a Demonstração do Resultado Abrangente.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de julho de 2021.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

b. Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil (BACEN) e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação:** adquiridos com o objetivo de serem ativa e, frequentemente, negociados, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda:** que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e
- **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados, pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

c. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

d. Passivos circulantes e não circulantes

- **Demais passivos circulantes e não circulantes** - são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços;
- **Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

e. Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o imposto de Renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$240 no ano. A provisão para Contribuição Social está sendo calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

f. Ativos, passivos contingentes e outras obrigações

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil:

- **Contingências ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; e
- **Obrigações legais** - ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

g. Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável, é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das quotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsa de valores e bolsa de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base de balanço. Assim quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

h. Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação e amortização dos itens do ativo imobilizado e intangível; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e dos passivos contingentes e (iv) expectativa de realização do crédito tributário. Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

i. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e por aplicações em títulos de renda fixa, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo que são utilizados pela Sociedade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	51	101
Depósitos Bancários	5	101
Reserva livres - SPB Bacen	46	-
Total de caixa e equivalente caixa	51	101

5. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Sociedade estão contemplados abaixo:

Títulos e valores mobiliários

a. Descrição dos procedimentos de classificação e avaliação

Os títulos estão classificados em sua totalidade como “Títulos para negociação”.

b. Composição

		30/06/2021		31/12/2020	
		Valor do custo	Saldo contábil	Valor do custo	Saldo contábil
Circulante					
Carteira própria		1.618	1.409	1.550	1.418
Letras Financeiras do Tesouro	De 01/03/2022 a 01/03/2024	1.144	1.141	1.076	1.074
Cotas de fundos de investimento (a)	Sem Vencimento	474	268	474	344
Total		1.618	1.409	1.550	1.418

PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

Embora as Letras Financeiras do Tesouro (LFT) tenham vencimento superior a 360 dias, elas foram classificadas no ativo circulante por serem frequentemente negociadas.

O valor de mercado dos títulos públicos foi apurado com base no preço médio de negociação divulgado pela ANBIMA no último dia útil do exercício.

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

A Sociedade investe no Essencial Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior, cujo objetivo é proporcionar rentabilidade aos cotistas por meio de aplicações de no mínimo 67% de seus recursos no exterior. As cotas do fundo investido foram atualizadas pelo respectivo valor justo da cota, no último dia útil do exercício. E, estão custodiadas no Administrador do fundo integrante da carteira.

6. Patrimônio líquido

6.1. Capital social

O capital social de R\$1.100 está representado por 1.100.000 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizada na data do balanço, por acionistas domiciliados no país.

6.2. Reservas

Em 30 de junho de 2021 as reservas são compostas por: Reserva Legal no montante de R\$ 30 (R\$ 14 em 30 de junho de 2020); e o saldo de Reservas Especiais de Lucros no montante de R\$ 239 (R\$ 0 em 30 de junho de 2020).

No semestre encerrado em 30 de junho de 2020 foi revertido de reservas especiais de lucros o montante de R\$ 41 para pagar dividendos aos acionistas.

6.3. Dividendos

No semestre encerrado em 30 de junho de 2021 não foram pagos dividendos aos acionistas; e, no semestre encerrado em 30 de junho de 2020 foram pagos o montante de R\$ 106, sendo R\$ 41 referente à lucros de exercícios anteriores e R\$ 65 referente à antecipação de lucro do semestre.

PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

7. Receita de prestação de serviços

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Rendas com Taxa de abertura de crédito (T.A.C)	401	1.176
Comissões por indicação de clientes	34	20
	<u>435</u>	<u>1.196</u>

8. Outras despesas administrativas

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Despesas com processamento de dados	-	(59)
Despesas com relações públicas	-	(11)
Serviços Bancários	(29)	(34)
Despesas de seguros	(8)	(8)
Consultoria técnica (a)	-	(503)
Assessoria técnica (b)	(235)	(107)
Despesas com serviços técnicos especializados	(20)	(17)
Outras despesas administrativas	(7)	(9)
	<u>(299)</u>	<u>(748)</u>

a) Houve a contratação da parte relacionada Planner Serviços no semestre encerrado em 30 de junho de 2020, com o pagamento no montante de R\$ 503, referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria em operações de crédito;

b) Houve uma variação significativa em assessoria técnica devido a contratação da Juventus Corretora de Seguros para o serviço de elaboração de política de análise de crédito para Contratante e empresas do seu grupo econômico. No semestre encerrado em 30 de junho de 2021 houve o pagamento no montante de R\$ 90 (R\$ 90 em 30 de junho de 2020).

9. Despesas tributárias

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Despesas com ISS	(22)	(60)
Despesas com COFINS	(19)	(56)
Despesas com PIS	(3)	(8)
	<u>(44)</u>	<u>(124)</u>

10. Demandas judiciais

No decorrer de suas atividades operacionais, a Sociedade está exposta a riscos tributários, trabalhistas e previdenciários.

PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

Em 30 de junho de 2021 e 2020, a Sociedade não estava envolvida em nenhum processo com risco classificado entre provável e possível dos quais houvesse a necessidade de registro contábil ou divulgação em nota explicativa, respectivamente, em observâncias as práticas contábeis aplicáveis.

11. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas estão representadas por:

- Planner Corretora de Valores S.A.;
- Planner Holding Financeira S.A.;
- Planner Serviços Corporativos Ltda.

No semestre findo em 30 de junho de 2021 não houve transações com as partes relacionadas acima.

No decorrer do exercício findo em junho de 2021, não foram realizadas Cessões de Direitos Creditórios para Fundos administrados por empresas do mesmo grupo econômico.

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Não ocorreram remunerações às pessoas chave da Administração durante os semestres encerrados em 30 de junho de 2021 e 2020.

12. Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/06/2020		30/06/2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Apuração de IR/CS				
Resultado antes da tributação sobre o lucro	71	71	421	421
Adições/(exclusões):				
Desvalorização de títulos livres	76	76	129	129
Despesas indedutíveis	-	-	11	11
Marcação a mercado	-	-	(24)	(24)
Lucro real	147	147	537	537
(-) Compensação de 30%	-	-	(122)	(122)
Base de cálculo	147	147	415	415
Encargos de 15% + AIR 10% IRPJ	(25)	-	(92)	-
Encargos de 15% CS	-	(22)	-	(62)
Total de IRPJ e CSLL	(25)	(22)	(92)	(62)

PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

No primeiro semestre de 2020 foram compensados os saldos de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 122 que se apresentavam em 31 de dezembro de 2019. Não há saldo de créditos tributários a ser reconhecidos em suas demonstrações financeiras nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020.

13. Limites operacionais

A Sociedade, em conjunto com sua controladora (Planner Corretora de Valores S.A.), adota o critério de patrimônio líquido consolidado para atendimento aos limites operacionais e requerimentos de capital. O Índice calculado para o semestre encerrado em 30 de junho de 2021 é de 12,54% (12,05% em 31 de dezembro de 2020).

14. Gerenciamento da estrutura de capital

O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento contínuo de capital está disponível no endereço <https://www.planner.com.br/compliance>, no site da Planner Corretora de Valores S.A.

Visando o atendimento à Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Sociedade, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

Risco operacional

Foram desenvolvidas ações visando à implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, os relatórios de gerenciamento do risco operacional e o processo de *disclosure*.

Risco de mercado

O gerenciamento de risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição se encontra apta a atender as exigências da Resolução CMN nº 4.557/2017 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos.

Risco de Liquidez

Visando o atendimento a Resolução CMN nº 4.557/2017, a Sociedade adotou a política de gerenciamento de liquidez que tem como principal objetivo garantir a capacidade de pagamento do grupo, onde são monitorados eventuais descasamentos entre ativos e passivos, objetivando avaliar a capacidade financeira da instituição em obter recursos para honrar seus compromissos.

Para maiores informações consultar a política de gerenciamento de liquidez disponível no site da organização.

15. Outros assuntos

Efeitos do Coronavírus nas demonstrações contábeis

Com relação aos impactos da pandemia, não ocorreram alterações relevantes no semestre encerrado em 30 de junho de 2021, nas operações que afetam as demonstrações financeiras, considerando que, com as indefinições na economia decorrentes do COVID-19 ocasionarem postergação na realização de alguns novos negócios, porém, mantivemos um nível de operação dentro da normalidade, e ainda, conseguimos evoluir na contratação de novas operações.

Por fim, até o presente momento não utilizamos nenhum benefício disponibilizado pelo Governo, sendo oportuno ressaltar que em relação a possibilidade legal de prorrogação de impostos, optamos pelo pagamento na data de vencimento original.

16. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do semestre encerrado em 30 de junho de 2021.

A DIRETORIA

Reinaldo Dantas
Contador CRC 1 SP 110330/O-6